

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/20  
 RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 374.358-0 – Márcio Walneide de Almeida, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na publicação, ato nº 24/20 publicado em 28/07/2020, onde se lê: por 02 meses referentes ao 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 10/08/2020, leia-se: por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 21/20  
 RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referentes ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP: 300.282-1 – Maria das Graças do Nascimento Ribeiro Pereira, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 25/15 publicado em 21/07/15, onde se lê: 06 meses referentes ao 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 24/02/95, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/07/89 e 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/01/95, ato nº 19/00 publicado em 27/05/00, onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/00, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 21/01/00, ato nº 15/05 publicado em 11/05/05, onde se lê: 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/05, leia-se: 4º quinquênio de exercício a partir de 19/01/05, ato nº 38/10 publicado em 31/08/10, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 22/02/10, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 20/01/10, ato nº 26/15 publicado em 21/07/15, onde se lê: 6º quinquênio de exercício a partir de 19/03/15, leia-se: 6º quinquênio de exercício a partir de 14/02/15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/20  
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ana Salles – MaSP: 330.757-6 – Maira Luiza Maradeia, PEB2L, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 42/10 publicado em 24/08/10, onde se lê: 5º biênio a partir de 06/11/07 e 6º biênio a partir de 05/11/09, leia-se: 5º biênio a partir de 08/09/07 e 6º biênio a partir de 07/09/09; - E.E. Presidente Costa e Silva – MaSP: 887.107-1 – Jefferson Gonçalves Leite, PEB10, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 71/03 publicado em 13/08/03, onde se lê: 2º biênio a partir de 18/08/02, leia-se: 2º biênio a partir de 29/07/02, data do exercício, ato nº 59/05 publicado em 22/11/05, onde se lê: 3º biênio a partir de 25/09/04, leia-se: 3º biênio a partir de 07/07/04, ato nº 24/08 publicado em 24/06/08, onde se lê: 4º biênio a partir de 24/09/06, leia-se: 4º biênio a partir de 08/07/06, ato nº 38/08 publicado em 30/09/08, onde se lê: 5º biênio a partir de 23/09/08, leia-se: 5º biênio a partir de 07/07/08.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 13/20  
 RETIFICA O(S) ATO(S) DE QUINQUÊNIO, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Ana Salles – MaSP: 330.757-6 – Maria Luiza Maradeia, PEB2L, admissão 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 39/10 publicado em 24/08/10, onde se lê: 3º quinquênio a partir de 17/11/08, leia-se: 3º quinquênio a partir de 02/09/07; - E.E. Estêvão de Oliveira – MaSP: 300.282-1 – Maria das Graças do Nascimento Ribeiro Pereira, PEB3P, admissão 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 53/08 publicado em 11/11/08, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 01/09/89, leia-se: 1º quinquênio a partir de 31/07/89, ato nº 44/10 publicado em 17/11/10, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 06/10/96 e 5º quinquênio a partir de 05/10/01, leia-se: 4º quinquênio a partir de 03/09/96 e 5º quinquênio a partir de 02/09/01, ato nº 51/10 publicado em 17/11/10, onde se lê: 6º quinquênio a partir de 04/10/06, leia-se: 6º quinquênio a partir de 01/09/06, ato nº 22/12 publicado em 05/06/12, onde se lê: 7º quinquênio a partir de 05/10/11, leia-se: 7º quinquênio a partir de 02/09/11.

Dalva Rodrigues de Amorim  
 Superintendente Regional de Ensino

11 1397345 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N.º08/2020 – Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentados do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Antônio Augusto Veloso, MaSP.1019807-5, Sísbela Brito Mendes para Sísbela Brito Oliveira.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 23/2020 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE-Montes Claros, MaSP.345735-5, Gisele Costa Maia, ANE4L, admissão 01, a partir da publicação do ato, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/03, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 240 h/mensais.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/2020 - Concede abono de permanência, nos termos do §19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Clóvis Salgado, MaSP.352635-7, Nelza da Silva Sobrinha, PEB2N admissão 02, a partir de 21/08/2020; SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Divane Rocha de Sá, MaSP.948452-8, Lúcia Silva Ribeiro Gomes, PEB1M admissão 01, a partir de 09/09/2020.

RETORNO ÀS FUNÇÕES DO CARGO - ATO Nº 01/2020 – Nos termos do art. 2º da Resolução 2008/89, autorizo o retorno às funções do cargo efetivo de: CLARO DOS POÇOS, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.583853-7, Heloisa Maria Duarte Oliveira Botelho, EEB2D, admissão 01, a contar de 31/07/2020.

SRE- Montes Claros

Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

14 1397509 - 1

SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

LICENÇA À GESTANTE – ATO N.º 11/2020  
 CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1998 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n.º 18879, de 27/05/2010, a servidora: PARA DE MINAS- E.E. Ademair de Melo, MaSP 1.410.033-3, Jeanne Fernanda Torres Machado, PEB1A, admissão 02, a partir de 08.09.2020.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N.º 05/2020  
 CONCEDE Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por cinco dias, ao servidor: PARA DE MINAS- EE. Angela Maria de Oliveira, MaSP 1.390.597-1, Rogério Aparecido Santiago Oliveira, ASBDI A, admissão 01, a partir de 01.09.2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 32/2020  
 REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BOM DESPACHO- E.E. Professora Maria Guerra, MaSP 1.134.963-6, Marília Franchina de Oliveira Xavier, PEBDI A, admissão 01, a partir de 09.08.2020; IGARATINGA/ANTUNES- E.E. Dona Amanda Pinheiro Senna, MaSP 1.473.699-5, Manoel Oliveira da Silva, PEBDI A, admissão 02, a partir de 29.07.2020; ONÇA DE PITANGUI/JAGUARA DE MINAS- E.E. da Jaguará, MaSP 483.512-8, Sônia Maria da Silva, PEBDI A, admissão 02, a partir de 18/08/2020; PEQUI-EE. Viriato Melgaço, MaSP 1.244.258-8, Possidônia Inácio Teixeira Alves, ASBDI A, admissão 01, a partir de 04.08.2020.

Tânia de Moura Morato Resende –  
 Superintendente Regional de Ensino

11 1397204 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélivio de Avelar Teixeira

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
 ATO Nº 01/2020  
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MaSP 1.194.199-4, Angelo Viegas de Carvalho Ruas, pela remuneração do cargo efetivo ANE F acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4 CE 1101170, recrutamento limitado, a partir de 04.9.2020.  
 Belo Horizonte, 09 de setembro de 2020.  
 a) Hélivio de Avelar Teixeira – Presidente

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA  
 ATO Nº 02/2020  
 Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MaSP 207.495-3, Gerardo Magela de Melo, pela remuneração do cargo efetivo, ASB 3 P acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-1 CE 1100271, recrutamento amplo, a partir de 04.9.2020.  
 Belo Horizonte, 09 de setembro de 2020.  
 a) Hélivio de Avelar Teixeira – Presidente

14 1397957 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO  
 Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001039/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Instituto Santarritense de Esporte, Cultura e Lazer. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 607 dias passando seu vencimento para 16/06/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001414/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação Estadual da Agricultura Familiar. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 454 dias passando seu vencimento para 01/03/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001909/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 650 dias passando seu vencimento para 23/06/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001342/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação Comunitária de Sítio da Lagoa. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 531 dias passando seu vencimento para 24/02/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001263/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação Mineira de Educação Continuada. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 545 dias passando seu vencimento para 11/05/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491001909/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação de Resgate da Dignidade Humana Providência Divina. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 650 dias passando seu vencimento para 23/06/2022. Assinatura: 11/09/2020.

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000581/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Instituto Ser Feliz. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 607 dias passando seu vencimento para 11/05/2022. Assinatura: 11/09/2020.

9 cm -14 1397629 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PLANEJAMENTO N. 277/2020

O Ten Cel PM Subchefe do Gabinete Militar do Governador torna público que registrou os preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de água potável (Regional Diamantina), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estíagim, sob demanda, futura e eventual. Partes: Gabinete Militar do Governador e: Tro Locações de Pipa Eirelli, Lotes 01 e 05 – valores unitários RS 40,39 e RS 34,08. Jonas Elias de Freitas, Lotes 02, 03, 04 – valores unitários RS 38,92, RS 39,99 e RS 48,00. Vigência da Ata de Registro de Preços até 30 de junho de 2021, a contar da data de sua publicação. A integra da ARP encontra-se a disposição dos interessados no sítio: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 14/09/2020. Assinatura: Ten Cel. PM Helvécio Fraga dos Santos, Tiago Rodrigues de Oliveira e Jonas Elias de Freitas.

4 cm -14 1397939 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – Processo de Compra nº 1441003 0000101/2020. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais para veículos leves, médios e pesados que compõem a frota da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG, com a disponibilização do serviço de reboque/guinchô em todo o Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas, detalhamentos e condições comerciais relacionadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Sessão do Pregão: 28/09/2020 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 15/09/2020 às 14h30min e TÉRMINO dia 28/09/2020, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Bárbara de Araújo Meireles. Belo Horizonte, 14 de setembro de 2020.

4 cm -14 1397889 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - MEMORANDO CIRCULAR DF Nº 0145.3/2018

PMMG-CAE - CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº da Nota Ano	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	Data de Exigibilidade	Justificativa	Valor
075/2020	10.993.198/0001-05	Conservadora Fernandes LTDA	11/05/2020	Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza.	RS 27.821,68
095/2020	10.993.198/0001-05	Conservadora Fernandes LTDA	04/06/2020		RS 9.523,55
094/2020	10.993.198/0001-05	Conservadora Fernandes LTDA	04/06/2020		RS 30.202,57
116/2020	10.993.198/0001-05	Conservadora Fernandes LTDA	09/07/2020		RS 30.202,57
132/2020	10.993.198/0001-05	Conservadora Fernandes LTDA	11/08/2020		RS 30.202,57
105/2020	06.907.493/0001-24	Marlus Mendes Batista - ME	09/06/2020	Serviço de natureza continuada e de caráter essencial, por se tratar de conservação e limpeza.	RS 48.788,49
141/2020	06.907.493/0001-24	Marlus Mendes Batista - ME	09/07/2020		RS 48.788,49
157/2020	06.907.493/0001-24	Marlus Mendes Batista - ME	09/07/2020		RS 23.042,28
162/2020	06.907.493/0001-24	Marlus Mendes Batista - ME	12/08/2020		RS 52.628,87
1.319/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/04/2020		RS 3.701,64
5.417/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/04/2020	Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional e por ser serviço de natureza continuada, de caráter essencial e questão de saúde pública, por se tratar de coleta de resíduos sólidos.	RS 1.172,19
5.418/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/04/2020		RS 586,09
5.461/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/04/2020		RS 2.569,57
1.364/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	11/05/2020		RS 2.159,29
5.742/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	11/05/2020		RS 2.610,44
5.741/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	11/05/2020	Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 586,09
5.900/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	05/06/2020		RS 2.663,88
1.431/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	09/6/2020		RS 5.368,51
6.000/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	09/06/2020		RS 596,85
1.508/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	11/08/2020		RS 2.588,32
6.426/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/08/2020	Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 911,40
6.274/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	13/08/2020		RS 2.663,88
6.243/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	22/07/2020		RS 911,40
6.244/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	22/07/2020		RS 2.663,88
1.471/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	24/07/2020		RS 2.238,53
6.510/2020	17.111.121/0001-03	GRAMADUS LTDA	02/09/2020	Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 2.663,88
097/2020	19.753.079/0001-50	J S PAISAGISMO LTDA	04/06/2020		RS 6.208,34
104/2020	19.753.079/0001-50	J S PAISAGISMO LTDA	24/07/2020		RS 6.208,34
123/2020	19.753.079/0001-50	J S PAISAGISMO LTDA	06/08/2020		RS 6.208,34

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2020.

CASSIUS MARCELO P DE OLIVIERA, MAJ PM  
 ORDENADOR DE DESPESAS

CLEISSON LEITE DE SOUZA, CAP PM  
 CHEFE DE SOFI

40 cm -14 1397700 - 1

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

O ordenador de despesas da 9ª RPM, no uso de suas atribuições legais, justifica a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, conforme motivos elencados abaixo:

Considerando que no presente caso há relevantes razões de interesse público para que os pagamentos em atraso sejam realizados o mais breve possível, tendo em vista a natureza essencial do serviço prestado pela empresa contratada e a necessidade da sua execução diária para a conservação do patrimônio público e para o bem-estar e atendimento das necessidades básicas dos servidores, fundamentado no art. 5º, da Lei 8.666/93, c/c disposto no Mem. Circ. DF nº 0145.3/18, que autoriza a quebra da ordem cronológica de pagamentos.

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data de Exigibilidade	Justificativa	Valor
08/2020	20.869.012/0001-64	IVAN NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	08/09/2020	Há relevantes razões de interesse público para que o pagamento em atraso seja realizado o mais breve possível, por haver comunicação por parte da credora de que haverá judicialização da cobrança e impetração de ação de despejo. A atividade pública exercida no Colégio Tiradentes não pode ser interrompida, sob pena de excessivo prejuízo para a educação escolar.	RS 25.869,01

Flavio Umberto Simplicio de Lira, Ten Cel PM  
 \*\*\*Ordenador Despesas/EM9RPM\*\*\*

Michelle Borges de N Ferreira, Cap PM  
 \*\*\*Responsável Técnico/EM9RPM\*\*\*

10 cm -14 1397595 - 1

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO  
 CAA-HC/DAL – PMMG X AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 11.312.296/0001-00, Contrato 009/2019, COMPRAS nº 9251310/2020. O Major PM Ordenador de Despesas do CAA-HC torna público que rescindiu unilateralmente o contrato, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, em razão extinção da necessidade de se manter serviço de rouparia hospitalar no local contratado. A íntegra do ato de rescisão encontra-se à disposição dos interessados à Av. Amazonas, 6.745 – (CAA-HC).

2 cm -14 1397774 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO  
 PMMG – 15ª RPM/24ª CIA PM IND x Município de Serra dos Aimorés. 1º Aditivo ao Convênio nº 015/2017. Objeto: Alterar o valor anual do Convênio em 25%(vinte e cinco por cento) a mais do seu valor inicial, referente à cláusula quarta, nos termos do Convênio. Valor: RS 30.000,00

2 cm -14 1397512 - 1

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO  
 PMMG – 15ª RPM/24ª CIA PM IND x Município de Bertópolis. 1º Aditivo ao Convênio nº 014/2017. Objeto: Alterar o valor do convênio e a forma de repasse anual de recursos. Valor: RS 49.056,00.

1 cm -14 1397511 - 1

TERMO ADITIVO  
 PMMG/EM 14RPM X MARLUS MENDES BATISTA-ME. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9.196.729/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, de 03/10/2020 até 02/10/2021.

1 cm -14 1397548 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PMMG – EM4RPM. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 24/2020, Processo SEI nº 1250.01.0005853/2020-29. Objeto: Concessão onerosa do uso de espaço público destinado à instalação e exploração de um restaurante e lanchonete/cantina, para atendimento aos alunos do Colégio Tiradentes, funcionários, visitantes e militares do complexo do 2º Batalhão de Polícia Militar, localizado à Rua Tenente Luiz Freitas, s/nº, bairro Santa Terezinha, em Juiz de Fora-MG, conforme Edital. A sessão pública será realizada no Auditório da 104ª Cia ET, situado dentro do



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202009142328190121.